

Nomeia os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade do Vale do Taquari - Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Protocolo 4818/25,

RESOLVE:

1. Nomear os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade do Vale do Taquari - Univates, conforme quadro a seguir:

Composição
Clauca Fernanda Volken de Souza
Jeferson Camargo de Lima (Coordenador)
Liana Johann

2. A presente Portaria possui vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se a Portaria 042/Reitoria/Univates, de 1º de março de 2024, e demais disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates